

teresina, 10 de dezembro de 2019.

DE: Plenário

PARA: Assessoria Jurídica

Referência:

Processo nº 2956/2019

Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 312/2019

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: "Altera dispositivos da Lei Complementar n° 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (Novo Código Tributário do Município de Teresina) — com modificações posteriores —, concede isenção de IPTU para os imóveis residenciais localizados na área contida no perímetro do bairro Centro, na forma que especifica, e isenção parcial de IPTU para os imóveis residenciais que adotem como fonte alternativa de energia o uso de painéis solares fotovoltaicos, e dá outras providências".

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura Plenária

Ação realizada: Proposição Lida

Descrição: Tendo sido lida na 122ª Sessão Ordinária do Dia 10/12/2019, remeto a

Assessoria Jurídica para manifestação.

Próxima Fase: Emitir Parecer Técnico

Suzanne Lima Agente de Apoio Legislativo

Identificador: 310038003800320030003A005400 Conferência em http://www.splonline.com.br/cmteresina/spl/autenticidade.